PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 081, DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o “Dia do Biomédico”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Votorantim, o "Dia Municipal do Biomédico”, em homenagem aos profissionais da área de Biomedicina, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro.

Art. 2° O Poder Público fica autorizado a executar as ações comemorativas.

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

A Biomedicina surgiu no Brasil em 1966. Desde sua origem, o curso passou por diversas modificações curriculares, ampliando suas habilitações e qualificando seus profissionais para a área da saúde. No âmbito acadêmico, o curso nasceu com o Parecer n° 107/70, do extinto Conselho Federal de Educação, que teve como relator o Professor Dr. Roberto Figueira Santos. O objetivo inicial do curso de Biomedicina foi a formação de profissionais biomédicos para atuarem como docentes especializados nas disciplinas básicas das escolas de medicina e de odontologia, bem como de pesquisadores científicos para as áreas de ciências básicas, e com conhecimentos suficientes para auxiliarem nas pesquisas das áreas de ciências aplicadas.

Desde seu surgimento, inúmeras foram as lutas travadas para reconhecimento enquanto profissão. Seus profissionais trabalharam incansavelmente para o reconhecimento e valorização dessa área, o que foi conquistado através de lutas e conquistas.

Atualmente, a Biomedicina já está consagrada como profissão, e possui profissionais ocupando cargos e funções relevantes nas áreas da saúde do País. Além disso, como órgãos orientadores e disciplinadores, conta, além do Conselho Federal, com 5 (cinco) Conselhos Regionais, e já apresenta número de profissionais para abertura de outros, em regiões estratégicas para o desempenho de suas atividades, tais como, o Paraná. O Biomédico é o profissional do futuro. Possui formação generalista, e é responsável por realizar exames que possibilitam o diagnóstico por imagem, elucidar crimes por meio de análises de tecidos na Polícia Federal ou Civil, realizar exames de biologia molecular, pesquisar e desenvolver produtos obtidos por biotecnologias, fazer manipulação de microrganismos para que possam ser industrializados como medicamento, e realizar exames clínicos em laboratórios e hospitais para ajudar

na identificação de agentes causadores de patologias humanas, intoxicações, entre outros. Ademais, o Biomédico é responsável pela identificação, classificação e estudo de microrganismos causadores de enfermidades; desenvolve medicamentos e produz vacinas para combater infecções; realiza exames e interpreta resultados das análises clínicas, além de diagnosticar doenças e realizar análises bromatológicas para verificar contaminações em alimentos. O profissional possui 35 áreas para atuação, das quais destacamos as seguintes: I - análises clínicas; II - citologia oncótica; III - reprodução humana; IV – acupuntura; V – toxicologia; VI - análise ambiental; VII - banco de sangue; IX – imagenologia; e, X - microbiologia. No Brasil, o número de profissionais Biomédicos cresce dia após dia, e já totaliza 55.000 (cinquenta e cinco mil) profissionais.

A profissão de Biomédico tem evoluído de maneira exponencial, e a mídia tem divulgado a Biomedicina como uma das profissões da saúde mais promissoras da atualidade. No Brasil, os Biomédicos estão distribuídos nas esferas políticas, técnico-científicas, em grandes, médios e pequenos laboratórios, hospitais, IES - Instituições de Ensino Superior particulares e públicas, e muitos coordenam ou estão inseridos em setores importantes de nosso país, ao lado de outros profissionais, tais como: médicos, fisioterapeutas, odontologistas, enfermeiros, fonoaudiólogos, entre outros.

Em todo país, as cidades se mobilizam para o reconhecimento desta data, como forma de homenagear à classe, tendo em vista quão valorosa e honrosa é a profissão.

Por essas razões, contamos com a colaboração dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 4 de dezembro de 2018.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora